



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

#### DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 19/SES/2013

**Processo SEI n. 6029.2017/0000521-3**

**Locarário:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana (CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35)

**Locadora:** Caixa Beneficiária da Polícia Militar do Estado - CBPM (CNPJ sob n. 61.000.923/0001-38)

**Objeto do contrato:** Locação do imóvel que abriga o quartel do Corpo de Bombeiros da Vila Mariana, situada na Rua Domingos de Moraes, 2.329 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 02012-020.

**Objeto do apostilamento:** Aplicação de reajuste, em consonância com o §6º do artigo 65 da Lei Federal n. 8666/1993.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** Informa-se o percentual de **3,96%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Contrato de Locação n. 19/SES/2013, aplicado a partir de 11 de outubro de 2024, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 113640432 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF.

**1.2.** Em razão do reajuste aplicado, a partir de 11 de outubro de 2024, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 67.815,82** (sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 70.501,33** (setenta mil quinhentos e um reais e trinta e três centavos) e o valor anual reajustado passará a ser de **R\$ 846.015,96** (oitocentos e quarenta e seis mil quinze reais e noventa e seis centavos), para período compreendido de **11.10.2024** a **10.10.2025**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação n. 19/SES/2013 e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



**Danilo de Almeida da Silva**

**Diretor(a)**

Em 27/11/2024, às 17:15.



**BRUNA GADELHA DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**

Em 28/11/2024, às 14:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114852271** e o código CRC **254904B9**.

---

**Referência:** Processo nº 6029.2017/0000521-3

SEI nº 114852271